

AS NOÇÕES DE FRONTEIRA EM GEOGRAFIA

THE CONCEPTS OF THE BORDER IN GEOGRAPHY

Maristela Ferrari

Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste). Marechal Cândido Rondon-PR.

E-mail: maristelafff@hotmail.com

RESUMO. O presente artigo tem por objetivo conhecer a história do conceito de fronteira e qual noção lhe é mais apropriada hoje nas ciências humanas, sobretudo na Geografia. A ideia central do trabalho é mostrar que a menção e o uso da palavra fronteira não sugere apenas uma linha de demarcação em determinado espaço geográfico ou lugar unidimensional da vida política, onde um Estado-nação acaba e outro começa. Embora em anos recentes a noção de fronteira tenha sido associada ao limite político-territorial, os termos – fronteira e limite – não guardam o mesmo sentido, pois, como qualquer outro conceito, o de fronteira também sofreu modificações e incorporou novos elementos ao longo do tempo, pelo próprio avançar das sociedades, pelo desenvolvimento de novas técnicas de produção e pelas próprias mudanças políticas, econômicas e culturais.

Palavras-chave: limite; fronteira; estado moderno; geopolítica.

Abstract. This article aims knowing the conceptual history of frontier as well as its most appropriated notion for the human sciences nowadays, especially in Geography. The main idea of this paper is to show that the mention and the use of the word frontier not only suggest a boundary line in a given geographic space or unidimensional space of the political life, were a State-nation ends and another one begins. Even though, in the recent years the notion of frontier has been associated with the political-territorial boundary, the terms – frontier and boundary – do not keep the same meaning, since, as any other concept, the frontier one has also undergone changes and incorporated new elements through the years, by the advance of societies; the development of new production techniques and by the political, economical and cultural changes.

Keywords: boundary; frontier; modern State; geopolitics

Artigo recebido em 03/05/2014.

Aceito em 15/07/2014.

INTRODUÇÃO

Se nos questionarmos hoje sobre a utilização do termo “fronteira”, veremos que ele está em tudo presente e engloba tanto fronteiras materiais quanto metafóricas. O termo tem

sido empregado hoje em vários sentidos, que vão desde o limite entre dois países – talvez o de uso mais freqüente – até em sentidos simbólicos ou figurados, como: fronteira social, fronteira moral, fronteira epistemológica, fronteira militar, fronteira entre consciente e inconsciente, fronteira linguística, fronteira entre o bem e o mal etc. De maneira geral, o uso do termo parece sugerir duas realidades opostas, qualquer que seja a natureza dessas realidades. Por exemplo: a fronteira entre a vida e a morte sugere passagem ou transição de um estado para outro, passagem da vida para a morte, da existência física para a existência espiritual. Mas nosso objetivo não é analisar todas as fronteiras; interessa-nos aqui estudar as que partem da invenção do homem para representar, organizar, controlar ou dominar determinado espaço territorial. Neste caso, as fronteiras político-territoriais entre Estados nacionais. Delimitar e separar territórios para dominá-los são atividades espaciais que, de acordo com a época histórica, formam parte da natureza social da espécie humana. Aqui trataremos da fronteira geográfica, elemento que faz parte do processo de construção socioespacial humana.

A história da geografia das fronteiras nos mostra que, desde o surgimento e da aceitação da palavra na linguagem corrente, fronteira vai adquirir significados diversos e vai responder as necessidades dos grupos no tempo e no espaço. Mas cabe aqui indagar: qual o conceito de fronteira e como evoluiu no campo das idéias, sobretudo na Geografia? Como os geógrafos têm abordado o estudo das fronteiras neste início de século? Como qualquer outro conceito, o de fronteira também sofreu modificações, sendo próprio da ciência, que no avanço do conhecimento busca permanentemente respostas mais adequadas para explicar, em determinados momentos, os fenômenos que nos cercam. Não acreditamos na tese do “fim das fronteiras”, mas na ressignificação ou renovação de seu conteúdo, pois como indica Dias (2005), os conceitos variam de uma época para outra, são recriados pelos olhares humanos a cada período. A ideia central deste trabalho é mostrar que a menção e o uso da palavra fronteira não sugere apenas uma linha de demarcação em determinado espaço geográfico ou lugar unidimensional da vida política, onde um Estado-nação acaba e outro começa.

Embora em anos recentes a noção de fronteira tenha sido associada ao limite político-territorial, os termos – fronteira e limite – não guardam o mesmo sentido, pois, como qualquer outro conceito, o de fronteira também sofreu modificações e incorporou novos elementos ao longo do tempo, pelo próprio avançar das sociedades, pelo desenvolvimento

de novas técnicas de produção e pelas próprias mudanças políticas, econômicas e culturais. Mostramos também que o estudo das fronteiras ocupa lugar importante dentro da geografia e que embora tenha inicialmente se destacado mais dentro da geografia política, atualmente é objeto de numerosos estudos. Fronteira não é mais objeto de estudo sob seu único aspecto político, é também objeto de estudo dentro de uma perspectiva da geografia humana social e cultural, particularmente nas integrações econômicas regionais, onde as fronteiras têm sido o centro de interesse de pesquisas renovadas. O trabalho foi dividido em três partes: a primeira aborda aspectos da origem do termo fronteira e as noções que lhes foram sendo atribuídas; a segunda analisa a noção de fronteira no Estado moderno e a terceira e última busca distinguir as noções de limite e fronteira. Os principais procedimentos operacionais deste trabalho consistiram em leituras e revisão bibliográfica

Da palavra as noções de fronteira

A origem do termo fronteira, como seus correspondentes na língua espanhola (*frontera*), na francesa (*frontière*) e na inglesa (*frontier*) derivam do antigo latim para indicar parte do território situada em frente. O termo apresentava significado semelhante na antiga Germânia, sob a designação de *Mark*, significando região periférica. Todavia, no século XIII observa-se a introdução de novo conceito na língua alemã, significando *granica* (grande região periférica), que deriva do polonês *Grenze*. Tal noção foi usada pela primeira vez em 1238 pelos cavaleiros da ordem teutônica (antiga Germânia), para evitar discussões entre os alemães e os príncipes poloneses sobre os confins, indicando não a faixa territorial de *confim* ou *Mark*, mas sim a linha de fronteira. Isto é, indicava, no território, uma linha marcada por sinais particulares (GAY, 2004).

Em francês, segundo Foucher (1991), a palavra fronteira (*frontière*) teria surgido no princípio do século XIV, originalmente como adjetivo feminino do substantivo “*front*”, “*frontière*”. O registro de uso do termo se deu inicialmente pelos militares, que iam ao *front* para fazer a defesa territorial do poder real contra possíveis invasores. Para tanto, eram construídos fortes ou fortificações militares que mais tarde passariam a se chamar de fronteira. Assim, o domínio era marcado pela construção de fortificações como sinal de limite ou de posse. O *front* ou *frontière* assumiria inicialmente duas funções estritamente militares: uma espacial, como frente entre duas organizações, e a outra, como

linha de defesa marcada pela construção de casas denominadas fortificações e equipadas militarmente. Machado (1998, p. 41), por sua vez, argumenta:

A origem histórica da palavra mostra que seu uso não estava associado a nenhum conceito legal e que não era um conceito essencialmente político ou intelectual. Nasceu como um fenômeno da vida social espontânea, indicando a margem do mundo habitado. Na medida em que os padrões de civilização foram se desenvolvendo acima do nível de subsistência, as fronteiras entre ecúmenos tomaram-se lugares de comunicação e, por conseguinte, adquiriram um caráter político.

De fato não há como negar que o senso político assumido pela fronteira coincide com o sistema moderno de Estado, mas a ideia de fronteira e limite parece estar presentes nas chamadas sociedades primitivas ou tradicionais. Segundo Guichonnet e Raffestin (1974) pelas pesquisas arqueológicas e pela base de materiais etnográficos reunidos sobre muitas sociedades tradicionais, pode-se de fato chegar a uma primeira e importante constatação: a de que a ideia de fronteira e limite territorial existia tanto dentro das populações americanas e asiáticas, quanto dentro das africanas e oceanianas, onde o alicerce era constituído por cursos d'água ou marcas dentro da paisagem, sobre árvores, por exemplo. Em tais sociedades, cada grupo percorria determinado território, delimitado por fronteiras místicas ou sagradas, rigorosamente respeitadas. Mas, para compreender a gênese do conceito de fronteira e seu significado atual, é conveniente abordar uma revisão dos períodos que antecederam a formação dos Estados modernos, periodização essa que nos permitirá apreender como a noção de fronteira foi sendo construída ao longo da evolução de diferentes sociedades. Para tanto, buscamos em Martin (1997) a idéia de que o estudo das fronteiras, no tempo, torna-se mais fácil tomando-se por base a divisão geralmente aceita entre Pré-história, Antiguidade, Idade Média e Modernidade, ainda que esteja centrado numa visão mais eurocêntrica, pois é a partir da Europa que a idéia de propriedade privada se difunde, ou na “evolução das formas de propriedade”, a qual implica o aparecimento de fronteiras. Deste modo, partimos de um estudo geográfico da noção de fronteira na pré-história, antiguidade e período medieval, para depois examiná-la no debate contemporâneo.

A história mostra que, nas chamadas sociedades primitivas ou da pré-história, não havia a separação entre propriedade particular e pública: a terra constituía a fonte de riqueza fundamental dos diferentes grupos tribais. O uso da terra era coletivo, feito por tribos de caçadores e coletores, pois a prática da agricultura era quase inexistente nessas

sociedades, que estavam em constante processo de movimento, em busca de novas terras, inexploradas, para colher seus frutos. A apropriação coletiva e temporária do espaço territorial se dava em função do próprio meio de produzir a vida, isto é, dependiam do que a natureza lhes podia oferecer. Sem técnicas avançadas de produção, mudavam-se constantemente em busca de alimentos, o que tornava a definição da fronteira muito flexível. Embora não houvesse uma apropriação territorial particular, e sim coletiva, cada grupo ou tribo procurava defender sua apropriação contra possíveis invasores, mesmo que temporariamente. Sua forma de expressar a territorialidade estava ligada à crença de cada grupo tribal. Deste modo, fronteira se funda com uma noção sagrada, isto é, era vista segundo as crenças de cada grupo ou expressa pela religiosidade. Na crença de certos grupos, a fronteira era dominada por forças mágicas, lugar de oferendas às divindades protetoras do grupo, e também lugar da expulsão de males do seio de alguma tribo ou comunidade, cujo exemplo encontra-se na Bíblia – com a prática dos judeus que costumavam enxotar o bode expiatório no confim. O confim dava a ideia de extremidade da sociedade limítrofe com o desconhecido, lugar sagrado que trazia a ideia da supremacia do bem sobre o mal, referindo-se a uma passagem entre dois “estados” ou dois “mundos”, como a passagem da vida para a morte. (LACASSE, 1998).

Para explicar que a noção de fronteira começou por ser uma noção sagrada, Foucher (1986, p. 63), recorre a Rousseau, para quem o caráter místico e religioso das fronteiras pode ser provado pela lenda da fundação de Roma. Conta a lenda que Rômulo e Remo, abandonados nas margens do rio Tibre, foram encontrados e amamentados por uma loba. Regressaram adultos ao lugar onde tinham sido abandonados para fundar a cidade. Ainda dentro da fundação de Roma, Rômulo “[...] abre no Palatino um sulco, futura muralha da cidade de Roma. O limite é puramente simbólico, mas define um espaço diferente. Remo ultrapassa por zombaria a fronteira assim traçada. Rômulo mata-o por sacrilégio” (CLAVAL, 2007, p. 210). Tal contexto revela as principais noções de um conceito amparado numa crença para a organização do espaço territorial de determinado grupo em que o limite era símbolo da autoridade, mas era também sagrado, cuja violação era tida como ato de sacrilégio. Vemos, portanto, que a noção da fronteira era inicialmente sustentada pelas crenças que cada grupo da sociedade primitiva mantinha em relação ao seu domínio espacial, ao contrário do que ocorre na Antiguidade, quando a fronteira assume, além de significado religioso, caráter de rigidez, observando-se o início do

processo de estabilização da fronteira. Segundo Martin (1997), a partir da expansão territorial que determinados grupos alcançaram na Antiguidade, tornou-se possível organizar o espaço produtivo e apropriá-lo diferentemente de como o faziam os grupos nômades ou seminômades para constituir o espaço territorial de grandes impérios. É o caso do Império Chinês e do Império Romano, que circunscreveram seus domínios territoriais por limites sólidos, mas com tendência de expansão.

No Império Romano fronteira passou também a significar *limes*, um dispositivo de vias radiais de expansão do império que evoluiu com o passar do tempo, para se tornar círculos estratégicos, ou caminho de ronda. Consta que a mais famosa fronteira da antiguidade imperial, o *limes* romano, foi construída na antiga Alemanha. Inicialmente estrada militar para unir postos avançados do exército romano, essa fronteira viria a ser protegida por paliçadas por volta dos anos 121-122 d.C. Teria desempenhado intensa influência no desenvolvimento político, lingüístico, econômico e cultural da antiga Europa, como linha fortificada estática e defensiva contra possíveis invasores. Mas no século V d.C. o *limes* romano foi estilhaçado. Já no período de maior expansão do Império Romano o *limes* adquire várias interpretações. Posteriormente às vias fortificadas pelas paliçadas ou barreiras pelos muros romanos construídos para limitar a penetração de outros povos nos antigos impérios, as divisões territoriais passariam a ser descritas como fronteiras naturais como os rios Reno e Danúbio, e mais tarde o rio Eufrates. Entretanto, isso não perduraria por muito tempo. Na além-nascente do Reno e do Danúbio seriam construídas paliçadas defensivas, conhecidas como *Agri Decumate*, passando os rios considerados fronteiras naturais a receber uma barreira defensiva para proteger o *limes* romano-germano (FOUCHER, 1991; MARTIN, 1997).

Ao contrário do que ocorreu no Império Romano, as fronteiras no Império Chinês se constituem com um caráter defensivo, construindo dentro de seus domínios uma das maiores fronteiras artificiais na história, como descreve Martin (1997 p. 4): “cabe sem dúvida à China, a primazia de haver construído a maior fronteira artificial do mundo, a famosa Grande Muralha”. Para Zientra (1989), a noção de fronteira, no antigo império chinês, seria de frente de expansão, caracterizada pela mobilidade, prova disso teria sido o embate entre os camponeses e os nômades das estepes, que avançavam sobre áreas propícias para agricultura. Tanto que no norte da China a expansão da agricultura intensiva atingiu rapidamente o limite, isto é, alcançou a margem habitada pelos nômades, não tendo

mais como se expandir. Desse modo, o limite alcançado pela expansão agrícola no norte da China passaria a chamar-se de confim do império chinês. Como os povos nômades eram uma ameaça constante aos agricultores chineses, no século VI a.C. dá-se início à construção de um terraço, a princípio de barro e mais tarde reforçado com pedras, no chamado confim. Tal fato se dá muito antes de o imperador Shih Huang-ti, no fim do século III a.C., ordenar a construção de uma longa muralha.

Segundo Martin (1997, p. 24), “munida de torres, fortins e portões fortificados, a muralha consumiria oito anos até ser concluída; no entanto, não se revelaria capaz de deter os invasores. Ainda no século II a.C. os hunos a ultrapassariam, devastando as terras do vale do rio Amarelo”. Inversamente à do norte, a fronteira meridional da China adquiriu o caráter de fronteira móvel, pois no sul os chineses encontraram condições adequadas para a lavoura e também uma população considerada naquele período culturalmente inferior a eles, que também praticavam a agricultura. Desse modo, a expansão dos chineses e do seu tipo de economia fez com que a fronteira agrícola avançasse para o sul com o significado de fronteira movente. Para Foucher (1991, p. 65-6),

A muralha da China se tornou o exemplo indiscutível da fronteira linear com função de barreira: um corte entre os chineses e os bárbaros, que estaria em perfeita coincidência com a linha de separação entre sedentários e nômades, entre as sociedades hidráulicas e as confederações de tribos, entre terras agrícolas e estepe, a ponto de se tornar um fator de diferenciação de dois mundos [...] A construção das muralhas foi uma tentativa para estabelecer um limite bem definido entre dois domínios de controle imprecisos [...].

Já no continente americano, a ausência de nômades fez com que os chamados “civilizados” avançassem sobre os impérios indígenas, como no caso do Império Inca, na Cordilheira dos Andes, que abrangia desde a Colômbia até o Chile, e que levantou trincheiras para proteger seus domínios contra os “bárbaros”. De todas as tribos indígenas nas Américas, os incas, diz Martin (1997, p.29), “foram os únicos a formar um verdadeiro império”, porque os maias e os astecas apresentavam diferenças na organização do espaço. Os maias se assemelhavam mais a uma organização de “cidades-Estados”, enquanto os astecas se assemelhavam a uma “confederação”. Os incas “colocaram diferentes culturas sob sua influência militar, econômico-social e religiosa, chegando a controlar uma população de 15 milhões de pessoas distribuídas por uma área extensa ao longo dos Andes, desde o sul da Colômbia até o centro do Chile”. Numa abordagem do final do século XIX, Ratzel argumenta que a grandeza do Império Inca foi exagerada de modo fabuloso. “Fica-

se surpreendido ao ouvir que a renomada e temida tribo dos mandaneses não contava mais que 900 a 1.000 almas”. Para ele, o Império Inca se constituía como um Estado menor, sem organização, próprio das sociedades em estágio inferior precedente aos civilizados. (RATZEL, apud MORAES, 1990, p. 179).

Mas Ratzel parece não mencionar o aspecto do início do processo da propriedade privada, como argumenta Martin (1997, p. 30), “[...] o desenvolvimento do Império Inca foi interrompido [...], quando Francisco Pizarro tomou Cuzco em 1533, [...]. Por essa época já se verifica uma certa tendência na sociedade incaica no sentido da privatização de terras e da liberação da mão-de-obra face às comunidades aldeãs”. Já no aspecto que cabe às fronteiras desse império é possível dizer que havia certa contradição na sua definição, pois ao mesmo tempo em que se apresentava rígida, com certo caráter místico, guardava também aspectos de expansão ou mobilidade. (MARTIN, 1997).

Na Grécia, a noção de fronteira era sustentada basicamente pelas crenças dos gregos nas divindades. As disputas territoriais indicavam uma visão muito clara dos problemas do território. Por exemplo: numa disputa entre cidades gregas, a vencedora removia os marcos sagrados da cidade derrotada e ali construía fortalezas, o que permite distinguir as concepções antigas da fronteira. As delimitações se originavam de “conflitos de interesses”, isto é, os litígios davam-se, entre outros, sobre a divisão de terras agrícolas e de caminhos considerados rotas de comércio entre as ilhas da costa marítima grega. Os marcos eram sagrados, erigidos sobre área de domínio de uma cidade, cujo caráter era demonstrado e reforçado pela construção de duas estátuas, uma do deus Hermes e outra do deus Zeus. A fronteira era materializada duplamente, embora não passasse de uma linha abstrata que limitava as cidades na antiga Grécia. Assim, duas concepções de fronteira são notadas: uma de limite de propriedade e a outra como limite integrante da cidade, que procede provavelmente da difusão do princípio territorial dentro da organização da pólis, ou do novo ideal político de igualdade. (FOUCHER, 1991).

Já no período clássico, o desenvolvimento das ciências daria à noção de fronteira uma roupagem mais elaborada. Os gregos introduziram uma nova forma de representar o espaço, passando de um espaço religioso diferenciado e hierarquizado a um espaço homogêneo do tipo geométrico. Para mostrar essa nova forma de representar o espaço, Foucher recorre a Vernant (1965, p. 11), que explica: “não somente o pensamento científico dos gregos, mas seus pensamentos social e político se caracterizam por um

geometrismo que contrasta fortemente com as antigas representações do espaço, atestadas nos mitos e nas práticas religiosas”. Entretanto, é possível considerar que mesmo na Grécia, fundadora da Geografia, as fronteiras nunca se apresentaram bem definidas, devido à fragmentação política, como explica Martin (1997, p. 24), “apenas o Helesponto (o estreito de Dardanelos) constituiu uma fronteira historicamente importante. [...]. Do ponto de vista interno, porém, nunca houve fronteiras entre os diversos Estados-cidade da Grécia, apenas nos mercados e nos portos as mercadorias eram taxadas”.

Nota-se que no processo de configuração e domínio do espaço territorial, em tempos e sociedades diferentes, as fronteiras foram incorporando novos significados, passando de místico, religioso, para político-administrativo. Essa noção se difundiria também durante o período medieval, pois, de acordo com Foucher (1991, p. 69), as fronteiras aparecem como “herdeiras das concepções gregas e romanas”, adotadas pelas elites de Constantinopla, apresentando em primeiro lugar uma concepção ideológica de suas fronteiras, devendo coincidir com o ecúmeno, isto é, aquelas do mundo Romano e Cretense: “limites ideológicos e culturais – áreas de extensão dos Cretenses e da língua grega, lugar do Estado sobre o Cáucaso e o Eufrates”.

No período medieval as fronteiras seriam o resultado de um contrato entre partes para evitar contestações dos confins territoriais (MARTIN, 1997). O conceito de fronteira já apresentava características de um processo em curso de linearização com a formação embrionária de pequenos Estados. Embora não houvesse uma definição clara de fronteira, sua noção pode ser aqui entendida, com base no que propõe Raffestin (1993, p. 166), como fronteiras zonais, cuja noção, poderia assumir vários significados, como “posto avançado, declive defensivo etc.”. No entanto, diz ainda o autor, “a fronteira zonal é, sobretudo, a expressão de uma informação insuficiente; as coletividades medievais que se desenvolviam ao abrigo de espessas florestas procuravam na fronteira mais uma zona de defesa do que um traçado linear”.

A partir do período renascentista, a fronteira passa a ser instrumento do poder para representar simbolicamente a apropriação do espaço territorial, devido ao avanço da matemática, da geometria, da astronomia e da cartografia, entre outros. Com o avanço das ciências, sobretudo da cartografia, seria instituída uma nova técnica para dividir o espaço geográfico. Se até então os limites entre propriedades territoriais se apresentavam imprecisos, é graças ao aperfeiçoamento e desenvolvimento da cartografia moderna,

surgida no Renascimento, que as fronteiras seriam representadas e projetadas por meio de traçados precisos entre duas soberanias; é a fase da representação da fronteira por meio da linearização. Assim, com o avanço das ciências e com o Estado moderno, o conceito de fronteira tende a ser associado ao limite político territorial, sendo caracterizada como “fronteira linear”. Para Raffestin (1993, p. 167), “a linearização da fronteira é uma tendência do Estado moderno, que não foi desmentida desde o século XV, para culminar, no século XX, nas linhas rígidas, por vezes impermeáveis porque contornadas por muros (Muro de Berlim, por exemplo)”, cujo instrumento desse novo processo se deve ao mapa ou carta política, isto é, o mapa é o instrumento ideal para definir, delimitar e demarcar a fronteira.

Referindo-se ao Tratado de Tordesilhas como a primeira expressão concreta da técnica geométrica linear aplicada pelos europeus no novo mundo, Martin (1997, p. 36) considera a “fronteira linear como a primeira concepção geográfica moderna, e como prova de que se trata de uma época com novas noções de espaço e de tempo [...]”. De fato, a linha do Tratado de Tordesilhas foi a primeira experiência de uma fronteira linear, criada pelos europeus e aplicada no continente americano. Posteriormente ao Tratado de Tordesilhas, coube aos geógrafos alemães inovar o processo de linearização da fronteira, traçando os contornos da então Alemanha quinhentista, onde as fronteiras eram traçadas pelo critério da diferença lingüística, iniciada por Sebastien Munster, geógrafo alemão segundo o qual as “montanhas e rios” que no passado haviam representado barreiras muito poderosas, agora já não o eram, tendo sido substituídas pelas “línguas e possessões” (MARTIN, 1997).

Ao retrocedermos ao início da história do conceito de fronteira, observaremos que ao longo dos vários processos de desenvolvimento ou evolução de diferentes grupos, comunidades, tribos, etnias ou povos, a noção de fronteira vai mudando a cada período e “desde que o homem surgiu, as noções de limites e de fronteiras evoluíram consideravelmente, sem nunca desaparecerem”, (RAFFESTIN 1993, p. 165). Nota-se, igualmente, que desde que a palavra fronteira surgiu e foi aceita no vocabulário das línguas, ela passou a responder a uma necessidade de uso dos grupos no tempo e no espaço. Sua noção foi sendo enriquecida ao longo dos tempos, passando do caráter místico-religioso até culminar no período moderno como fronteira-linear da política territorial entre Estados nacionais. Mas fronteira seria pensada como conceito científico

somente a partir da renascença, ligado ao conceito de limite de extensão de um poder territorial, ou ainda, limite de afrontamento de duas construções políticas concorrentes. (VELASCO-GRACIET, 1998).

A noção de fronteira no Estado moderno

Embora Machado (2005, p. 245) alerte que “caracterizar as noções de fronteira e limite no contexto da teoria do Estado moderno é difícil, não só graças à evolução da forma de organização do Estado como porque tais noções foram sendo empregadas com uma variedade de sentidos no tempo”, consideramos que a noção de fronteira moderna tem seu marco inicial com o Tratado de Westfália, na Europa Ocidental. O Estado moderno seria o responsável pelo aparecimento de limites rígidos entre as sociedades nacionais e, desde então, todo o espaço terrestre seria fragmentado mais concretamente pelas divisões entre sociedades nacionais com limites precisos. Portanto, no período moderno as fronteiras parecem surgir como técnicas de organização política do espaço terrestre em Estados, especialmente pela expansão da técnica da linearidade, que, segundo Foucher (1986), é relativamente moderna e tem sua origem na Europa, expandindo-se simultaneamente para o resto do mundo. Diz ainda que a fronteira linear decorre de uma evolução geral: noção sagrada nas origens, depois é assimilada como limites de propriedade, como, por exemplo, dentro da Grécia com as suas cidades-estados, para logo adquirir caráter de zona, e finalmente ser definida como linha. Desse modo, a linearidade das fronteiras pode ser de fato considerada uma técnica relativamente recente, como quer Raffestin (1993, p. 166), ao questionar: “Quando a fronteira se tornou um sinal?” O autor responde: “Tornou-se um sinal quando o Estado moderno atingiu um controle territorial absoluto. Para aí chegar, foi preciso que se realizasse toda uma série de condições específicas, dentre as quais a linearização da fronteira é talvez a mais importante”. Como vemos, a técnica linear surge como política essencial para definir e delimitar a área territorial entre Estados nacionais.

Em sentido mais geográfico, o Estado pode aqui ser entendido, como sugere Raffestin (1993, p. 11), citando Richard Muir para defini-lo: “o Estado existe quando uma população instalada num território exerce a própria soberania”. Conseqüentemente, para constituir-se, deve o Estado reunir três características essenciais: a população, o território e

o governo, este considerado a autoridade soberana. Para Bobbio (1989, p. 229), a gênese do Estado como ordenamento político de uma comunidade “nasce da dissolução da comunidade primitiva, fundada em laços de parentesco e pela formação de comunidades mais amplas, que derivam da união de mais grupos familiares, por razões de sobrevivência (o sustento) e externas a (defesa)”. Sabemos que, no campo das idéias, o debate sobre a gênese do Estado Moderno nacional é bastante amplo. Contudo, nosso interesse não é aqui aprofundar a análise em seu debate teórico, mas sim compreender, em seu contexto moderno, a história do conceito de fronteira, pois é a partir do Estado moderno que a noção de fronteira passou a ser associada como limite territorial de uma nação e de sua soberania. Isto é, o território demarcado passa a ser considerado a matriz da legitimidade espacial do direito do Estado constituído por normas jurídicas válidas em seu interior, muito embora, em diferentes momentos históricos que antecederam o Estado moderno, tivesse havido tentativas de cristalizar a “linha-limite” entre sociedades diferentes, como foi demonstrado anteriormente. Segundo Foucher (1991), as fronteiras dentro da formação territorial do Estado moderno surgem como estruturas espaciais elementares, de forma linear, com função de ruptura ou descontinuidade geopolítica, com duas faces: uma interna e outra externa, entre soberanias nacionais. O objetivo não é somente separar o espaço, mas também o tempo das histórias, das sociedades, das economias, dos Estados, das línguas, entre outros. (FOUCHER, 1991, p. 38),

Mas, o principal debate que atravessou o conjunto da literatura consagrada sobre fronteiras tem consistido em saber, como questiona J. Gottmann (2007), “se a fronteira é uma linha ou uma zona”. Para ele a linha é um conceito político e jurídico e a zona seria, portanto, um conceito geográfico. No entanto, se a fronteira é uma zona geográfica, sua noção universalmente difundida como linha que separa duas soberanias seria equivocada, pois as linhas não passam de uma abstração sem existência real exceto dentro da cartografia. Para Raffestin (1993, p. 167), “a fronteira é uma zona camuflada em linha” uma vez que a cada demarcação linear muito precisa “corresponde uma zona geográfica” e que, se essas zonas forem equipadas com armamentos se transformam em postos avançados, de proporção também impermeável. Mas, embora pareça evidente que as fronteiras, associadas ao limite territorial, no Estado moderno se constituam como instrumentos do poder político dos Estados nacionais, deve-se aqui compreender o que elas significam no século XX, sobretudo com a emergência da “Geopolítica”.

As fronteiras no século XX e as doutrinas geopolíticas

Criado na Suécia em 1899 pelo cientista político Rudolf Kjellen, o termo geopolítica foi divulgado por meio de um artigo publicado na revista *Ymer*, naquele ano, sendo retomado em 1916, em trabalho intitulado *O Estado como Organismo (Staten som Lifform)*. Passa a difundir-se no mundo a partir de 1917, sobretudo na Alemanha, pelo general geógrafo Karl Haushofer. A princípio o termo era utilizado para designar a influência determinante do meio ambiente, elementos como as características geográficas, as forças sociais e culturais e os recursos econômicos, na política de uma nação. A emergência da geopolítica no século XX, como estudo das relações de poder entre as nações, é assim definida por Raffestin (1993, p. 16): “a geopolítica que na verdade é uma geografia do Estado totalitário (Itália, Alemanha, URSS), nada mais teve a fazer que buscar, no conjunto dos conceitos ratzelianos, os instrumentos de sua elaboração”.

De fato, coube inicialmente ao geógrafo alemão Friedrich Ratzel a aplicação de teorias consideradas como princípios da geografia política de Estados. Considerado o pai da Geografia Política, Ratzel em sua obra *Antropogeografia*, destacou a influência do meio físico no condicionamento das atividades humanas, tentando explicar o poderio e a decadência das nações. Vinculou também o conceito de Estado ao território. Ratzel dedicou-se a estabelecer conceitos espaciais e também estudos sobre fronteira. Para ele, a fronteira seria mais uma zona do que uma linha, pois “a fronteira é constituída pelos inumeráveis pontos sobre os quais um movimento orgânico é obrigado a parar”, considerando-a como zona em movimento. Portanto, se esse movimento fosse interrompido, seria devido às condições vitais necessárias, ou seja, a mobilidade cessaria momentaneamente caso encontrasse obstáculos físicos, como rios ou montanhas ou então quando esse movimento se defrontasse com outro em sentido contrário. De tal modo que, mudando as condições vitais ou enfraquecendo o movimento contrário, a linha de fronteira poderia avançar. Ratzel defendia que um “povo se forma mais rápido quando possui limites”, isto é: o limite definido favorece o desenvolvimento de um povo. Afirmava, embora com reservas, que as “fronteiras naturais” seriam mais importantes para os povos menos desenvolvidos. (RATZEL apud MORAES, 1990, p. 73-74). Em resposta a Ratzel, Fernandes Martins, no prefácio da obra, *A Marcha da Humanidade*, de Vidal de La Blache (1921, p. 3), chama a atenção para o sentido de fronteira natural:

[...] nem os rios, exceptuados alguns pequenos troços, são fronteiras-linhas, pois, mais do que uma separação, formam antes um elo entre as populações das duas margens, entre os povos de montante e de jusante – pois os rios são caminhos que andam. Quando se fala em fronteiras naturais, quando se escutam alusões ao espaço vital... Cuidado! Tratemos de investigar a que imperialismo estarão estes mitos a servir de máscara.

A afirmação é confirmada também na análise de Raffestin (1993, p. 166) neste comentário: “é absurdo falar em fronteiras naturais, que só existem na condição de serem subtraídas da historicidade. E se as subtraímos da historicidade, é para naturalizá-las, ou seja, para fazê-las o instrumento de uma dominação que procura se perpetuar”. Para Foucher (1991, p. 41-42), a teoria das fronteiras naturais surgiu na França iluminista, no século XVIII, com objetivo de estabelecer as relações com países vizinhos e, para compreender a artificialidade de uma fronteira linear bastaria observar um mapa que se apresenta quadriculado por traçados retilíneos e acrescenta: “[...] nos textos dos juristas como nos discursos dos estrategistas, uma fronteira seria natural quando seu traçado é sustentado, em grande escala, sobre uma configuração física linear, fluvial, divisão aquática [...]”. Para esse autor todas as fronteiras-linhas são por definição artificiais, “pois os traçadores escolheram entre diversos rios, diversas cristas possíveis”.

Considerando o pensamento desse autor, poderíamos dizer que de fato todas as fronteiras-linhas ou lineares são construções humanas, sobretudo as territoriais, que visam sempre atender algum objetivo, seja ele de ordem cultural, religiosa, econômica ou política, entre outros. Isto é, de modo geral, pode-se dizer que a divisão do espaço terrestre em Estados se deve ao homem, quando não pelos acidentes físicos naturais como rios e montanhas, foi por meio de barreiras físicas concretas, como, por exemplo, a construção da muralha da China, do muro de Berlim ou ainda o paredão de cercas eletrificadas construído pelos Estados Unidos para impedir a entrada de migrantes mexicanos e latino-americanos naquele país. Mas, a discussão entre qual a melhor “fronteira”, se a natural ou a artificial, seria retomada pelos defensores da geopolítica, sobretudo na Europa, após a Primeira Guerra Mundial quando os princípios teóricos de Ratzel seriam retomados e aplicados ao desenvolvimento da geopolítica, especialmente na Alemanha, pelo general geógrafo Karl Haushofer, que criou seu próprio conceito de fronteira, e que, ao contrário de Ratzel, defendia a “fronteira natural”. Muito preocupado em reerguer a Alemanha após sua derrota na Primeira Guerra Mundial (1914-1916), Haushofer dedica-se, a partir da década de 1920,

ao desenvolvimento da tese do “espaço vital”, cuja teoria influenciou Adolf Hitler, aplicando-a no Estado expansionista nazista.

Para Haushofer, a geografia é uma ciência-chave para a solução de todos os problemas sociais. Entretanto, para Martin (1997, p. 42), Haushofer, mesmo bebendo na fonte de Ratzel, radicaliza algumas das suas teorias, principalmente a que diz respeito aos limites. Enquanto Ratzel defendia que “a fronteira aparentemente rígida não é mais do que a detenção temporária de um movimento”, Haushofer respondia que “não pode haver limites fixos para a necessidade de expansão do Estado”. Todavia, após vários estudos Haushofer defenderia que “a busca da linha exata de fronteira representa um contra-senso”, por isso, a seguir ele propõe conceber a fronteira como “região de fronteira”. Ainda de acordo com Martin (1993, p. 43),

Esse último conceito foi bastante aceito tendo em vista que, de fato, a noção mais precisa de linha de fronteira muitas vezes não faz justiça a situações onde ocorre um forte entrecruzamento de duas populações vizinhas. Entretanto, a idéia também usual de ‘linha de fronteira’ é mais adequada quando se trata de áreas com limites indefinidos, sendo inclusive mais utilizada do que a região limítrofe.

Haushofer seria o primeiro na Alemanha a publicar uma obra sobre fronteira em língua alemã sob o título civil: “Os limites em sua importância geográfica e política”, numa série intitulada “Estudos sobre Geopolítica de Guerra”. Ainda segundo Martin (1997), até a época de Haushofer nenhum livro em língua alemã tratara especificamente sobre fronteiras. Com essa publicação o debate que estava subentendido entre os alemães defensores da fronteira natural e os franceses que a refutavam, seria estabelecido agora de maneira mais direta entre Haushofer e Ancel. Enquanto os alemães defendiam as fronteiras naturais, entre os franceses, após contestar as teses ratzelianas, predominaria a teoria de “fronteira espiritual”. Na França, Jaques Ancel vai estabelecer diálogo com Haushofer. “Em resposta direta ao livro de Haushofer, Ancel publicaria em 1938 o seu Geografia das Fronteiras, até hoje considerada a melhor sistematização sobre o assunto”. (MARTIN, 1997).

Durante a década de 1930, Ancel passa a contestar as teses sobre fronteiras que Haushofer expressa em sua obra “Grenze“, de 1927. Ancel se contrapõe à concepção germânica de fronteira natural, e passa a defender o princípio herdado da Revolução Francesa da “inviolabilidade das fronteiras”, característica legal internacional para a

sustentação da paz. Para ele, a fronteira linear seria uma ilusão cartográfica expressa pelos traçados observados nos mapas, enquanto a fronteira natural seria obra de uma fantasia ocasionada pela paisagem. Desse modo, Ancel justificava que a noção de fronteira deveria ser buscada na história, na qual encontraria o sentimento ou espírito de fronteira, que na verdade expressavam o significado coletivo de “pertencer” a um espaço comum, nacional (MARTIN, 1997).

Segundo Foucher (1991), entre os geógrafos franceses dominava a idéia da geopolítica como “coup monté”, isto é, um golpe arquitetado, uma máquina de fazer guerra. Em outros termos, a geopolítica alemã nada mais era do que uma arma de divulgação nazista, sem qualquer validade científica. Entretanto, Ancel defendia que era necessário saber distinguir o caráter político que Haushofer fazia da geopolítica das formulações legítimas que efetivamente guardavam maior significado. Ancel sugeria ser imprescindível “despir” a geopolítica daquele caráter propagandístico que comprometia sua cientificidade, ou seja, era necessário estudar o seu conteúdo convenientemente. Contudo, o debate que se estabeleceu entre franceses e alemães por seus representantes Haushofer e Ancel seria interrompido bruscamente, pois quando os nazistas invadiram a França, Jacques Ancel foi preso, vindo a falecer em seu cárcere em dezembro de 1943, aos 50 anos de idade. Já Haushofer, com a derrota da Alemanha na Segunda Guerra Mundial, suicida-se com sua esposa em 1945, aos 73 anos de idade. Posteriormente o trabalho de Ancel viria a ser criticado, mas é defendido por Raffestin (1993, p. 20), nos seguintes termos:

Um dos raros autores que tentou teorizar a geografia política é Jacques Ancel [...] Mergulhando na tradição possibilista, Ancel desenvolveu um trabalho nada desprezível em matéria de fronteiras. Não há dúvida de que seus trabalhos envelheceram, mas não deixaram de marcar um momento da geografia política francesa.

Do exposto fica evidente que o debate teórico contemporâneo sobre a noção de fronteiras é basicamente centrado na Europa, onde o conceito de fronteira se afirma com diferentes noções entre elas a de limite político territorial. Já no continente americano é o termo boundary que expressa o limite político entre dois países enquanto a frontier passa a significar a expansão da civilização ou movimento humano em direção a terras livres ou espaços selvagens. Tal acepção se afirmaria ao final do século XIX, notadamente a partir das teorias desenvolvidas pelo historiador Frederick Jackson Turner (1861-1932), em sua tese de doutoramento sobre o oeste americano. De acordo com Knauss (2004, p. 25), a

partir da tese de Turner, “a fronteira americana se distingue nitidamente da fronteira europeia – uma linha divisória fortificada correndo por entre densas populações. A coisa mais significativa da fronteira americana é que ela se situa no limite externo da terra livre”. Para esse autor, “pode-se até mesmo falar de uma teoria da fronteira de Frederick Turner que permitiu certa leitura da história americana que valoriza o papel do pioneiro e a progressão geográfica em direção ao oeste a partir da ocupação de terras livres” (KNAUSS, 2004, p. 13).

Para Turner, a fronteira seria o lugar onde nasce o território e a identidade. Sua concepção de fronteira se desenvolve sobre a região do Oeste americano, região interna ao país e dá senso a fronteira como margem geográfica na qual nasceria o centro identitário e os valores da sociedade. É nesse sentido que Turner pondera sobre a conquista do Oeste americano. Para ele o Oeste americano seria o berço da alma americana, da democracia e da identidade nacional, lá onde os pioneiros de todas as nacionalidades teriam de lutar pelo recuo da natureza selvagem. Com base em tal ideia a fronteira seria “frente pioneira em expansão”. A ideia de fronteira em movimento “[...], serviu também para Turner problematizar a questão do expansionismo externo aos Estados Unidos” que se fazia em direção ao México e ao Canadá. (KNAUSS, 2004, p. 14).

No começo do século XX, a teoria de Turner passaria a ser mais difundida e serviria de modelo também para outros países do continente, como foi o caso do Brasil, notadamente nos anos de 1950 e 1970, quando historiadores, geógrafos, sociólogos e demais pesquisadores adotam o conceito de fronteira turniana para problematizar questões sobre a expansão pioneira em regiões internas ao país, sobretudo das regiões a Oeste, como a Amazônia, caracterizada como frente pioneira, nos moldes da fronteira do Oeste Americano. Antes disso, no Brasil predominou o conceito europeu de fronteira, influenciado pela teoria francesa, com o senso eminentemente político de linha divisória entre países. Ou seja, no Brasil adotou-se inicialmente o conceito europeu de fronteira, pelo qual o traçado entre países obedecia ao princípio de *uti possidetis*; mas em meados do século XX, a ideia de fronteira no país foi associada a zona pioneira ou frente pioneira, como explica o sociólogo Martins (1997, p. 151-152):

Os estudiosos do tema fronteira no Brasil, quando examinam a literatura pertinente, se deparam com duas concepções de referência. Os geógrafos, desde os anos quarenta, importaram a designação de ‘zona pioneira’ para nomeá-la, outras vezes referindo-se a ela como ‘frente pioneira’. Os antropólogos, por seu lado, sobretudo a partir dos anos cinquenta, definiram essas frentes de

deslocamento da população civilizada e das atividades econômicas, de algum modo reguladas pelo mercado, como frentes de expansão.

A diferença entre o conceito americano e o europeu parece fundamentar-se na ideia de terras livres. Enquanto no continente americano as terras indígenas eram, na concepção dos imigrantes europeus, terras livres e selvagens esperando por serem dominadas ou apropriadas, na Europa há séculos as terras já eram ocupadas por inúmeros povos com territórios definidos, ou mesmo em disputa durante séculos. Na verdade, no momento em que emerge a teoria turniana, para os europeus a fronteira a ser desbravada seriam o mar e as terras a conquistar na América e na África. Talvez seja essa uma das razões que explicam as diferenças entre o conceito americano de fronteira e o dos europeus, que se afirma com significado de divisão, não dando muita margem para pensar, naquele momento, senão no seu eminente caráter político, sobretudo entre os dois conflitos mundiais, quando a geografia das fronteiras, fortemente ligada às políticas nacionalistas, engaja-se em amplos debates sobre o conceito de fronteira, sobretudo entre franceses e alemães, para os quais a ampliação do território é naquele momento primordial para o futuro da nação.

Assim, desde o final do século XIX as fronteiras lineares seriam aceitas como “molduras do Estado-nação” isto é, como argumentos políticos na defesa do território, cuja base é essencialmente o desenvolvimento de uma sociedade dentro de um Estado. Desde então, o Estado seria considerado o detentor do poder no interior de suas fronteiras-linhas, poder esse sustentado pela jurisdição soberana e por meio da aplicação da doutrina Weberiana pelo monopólio da violência legítima do estado sobre seu território. Mas, cabe indagar: em que medida o conceito de fronteira se mantém atual e oportuno enquanto possibilidade concreta de apreensão e de entendimento de uma realidade investigada? Para Santos (1997), um conceito só é legítimo na medida em que é atual, pois conceitos se constroem no processo da pesquisa. Nesse sentido, pensamos ser importante, novos olhares para investigar qual é o debate atual sobre o conceito de fronteira, especialmente diante de mudanças políticas e econômicas na escala global.

Na escala global, o debate atual sobre o significado de fronteira tende a associar-se particularmente aos movimentos de integração de estados nacionais com base na formação de blocos econômicos, como sugere Raffestin (1974, p. 23). Há trinta anos, avaliando a situação européia o autor escreveu: “é de fato nos movimentos de integração econômica que se vê acentuar o interesse de novos estudos sobre a fronteira”, pois “percebeu-se então

que a fronteira podia ter efeitos múltiplos e variados e que ela era bem mais um fato social que um fato espacial *stricto sensu*". Essa é também a análise de Anderson (1996), quando descreve que a temática foi durante muito tempo tratada como questão marginal, só entrando em constante debate nas relações políticas internacionais, mormente com o processo de demantelamento dos controles fronteiriços da União Européia, a partir dos anos 90. Para ele, a relativa negligência em relação a estudos sobre fronteiras escondeu temporariamente incertezas sobre a sua natureza, as suas funções e os seus significados.

Superpondo-se ao debate centrado nos blocos econômicos surgiu, nos últimos vinte anos, outro debate mais amplo, o da "globalização". Nele a metáfora da "porosidade das fronteiras internacionais" serviu para difundir a idéia de que a globalização acabaria com os estados nacionais e, portanto, com as fronteiras. Segundo Machado (2002), ante esses novos agenciamentos político e econômico do espaço físico mundial, a problemática das fronteiras aparece como questão central das relações internacionais, sobretudo no interior dos blocos econômicos, havendo a necessidade de apreendê-las de uma nova maneira. Essas questões indicam a necessidade de distinguir conceitualmente limite e fronteira.

A distinção entre limite e fronteira no período moderno

Enquanto no senso comum a idéia de fronteira é quase sempre associada a limite, no campo das idéias os termos apresentam diferenças significativas entre si. Na literatura consultada sobre essa problemática – Raffestin (1993, 1997), Martin (1997), Foucher (1986, 1991), Machado (1997, 1998, 200, 2002, 2005) e Martins (1997) – os termos limite e fronteira não guardam o mesmo sentido, embora tenham sido assimilados com a evolução da cartografia e mais concretamente com o Estado moderno. Para Martin (1997, p. 47), "a identificação entre limite e fronteira internacional decorre provavelmente da mobilidade e da imprecisão cartográfica que na maior parte do tempo acompanharam o desenvolvimento das sociedades". Desde então, as demarcações lineares manifestando uma realidade política territorial diferenciada estariam associadas à noção de fronteira. Por demarcação linear entende-se a fixação da linha limite com a implantação de marcos sobre o terreno, permitindo identificar o fim ou começo de um domínio político territorial, passando o limite a compreender a linha de controle legal de um Estado-nação, ao passo que a fronteira é tida como zona geográfica entre dois sistemas estatais diferenciados.

De origem latina, o termo limite foi empregado, segundo Machado (1998, p. 42), para indicar “o fim daquilo que mantém coesa uma unidade político-territorial, ou seja, sua ligação interna. Essa conotação política foi reforçada pelo moderno conceito de Estado, no qual a soberania corresponde a um processo absoluto de territorialização”. A autora explica ainda que o limite jurídico do Estado “é criado e mantido pelo governo central, não tendo vida própria e nem mesmo existência material, é um polígono e não está ligado à presença de gente, sendo uma abstração generalizada na lei nacional, sujeita às leis internacionais, mas distante, freqüentemente, dos desejos e aspirações dos habitantes da fronteira”. Ou nas palavras de Martin (1997, p. 47): “hoje o limite é reconhecido como linha, e não pode, portanto, ser habitada, ao contrário da fronteira, que [...] constitui uma zona, muitas vezes bastante povoada onde os habitantes de Estados vizinhos podem desenvolver intenso intercâmbio, em particular sob a forma de contrabando”.

Nesse contexto, o limite político territorial define um campo de atuação social que instrumenta a atuação do poder, tanto para governar como para controlar ou para restringir determinadas ações sociais no espaço delimitado. Nesse caso, o mapa é instrumento de apoio para estabelecer o limite, isto é, a delimitação se apóia antes de tudo na materialidade cartográfica. Portanto, o limite não é visível fora do mapa, mas é justificado pelo marco de fronteira simbolizando a linha, enquanto a fronteira é uma zona geográfica, um espaço que pode, conseqüentemente, criar relações que ultrapassem o limite. Para Raffestin (1993, p. 165), o limite é “[...] um sistema sêmico utilizado pelas coletividades para marcar o território: o da ação imediata ou o da ação diferenciada. Toda propriedade ou apropriação é marcada por limites assinalados no próprio território ou numa representação do território: plano cadastral ou carta topográfica. [...]”. Tal visão é, em parte, compartilhada por Virilio (1999, p. 9 e 13), quando observa: “de fato, desde o cercado original, a noção de limite sofreu mutações que dizem respeito tanto à fachada quanto ao aspecto de confrontação. Da paliçada à tela, passando pelas muralhas da fortaleza, limite não parou de sofrer transformações, perceptíveis ou não, das quais a última é provavelmente a de interface”. O autor explica ainda que a mudança na noção de limite, inicialmente de rigidez e separação, significa hoje uma aproximação ou uma justaposição.

A limitação do espaço torna-se comutação, a separação radical transforma-se em passagem obrigatória, trânsito de uma atividade constante, atividade de trocas incessantes, transferência entre dois meios, duas substâncias. O que até então era a fronteira de uma matéria, o terminal de um material, torna-se agora

uma via de acesso dissimulada na entidade mais imperceptível. A partir de agora a aparência das superfícies esconde uma transparência secreta, uma espessura sem espessura, um volume sem volume, uma quantidade imperceptível [...], (VIRILIO, 1999, p. 13).

De fato, desde que surjam mudanças nos modos de produção, nas relações de produção, na organização das forças de trabalho, o sistema de limites conhece então mutações sensíveis. Sem dúvida são respostas às mudanças dentro do espaço social operatório, sejam elas de ordem econômica, política ou cultural. Entretanto, ainda que se observem mudanças em seu conteúdo, o limite foi, e ainda continua sendo, elemento da técnica cartográfica para dividir o espaço terrestre e para distinguir o campo de domínio territorial de um sistema político. Portanto, mesmo que os limites apareçam meramente como linha imaginária, eles são, “portadores de uma informação que consome energia, para ser criado, controlado e mantido, não concernem somente ao invólucro espaço temporal. Eles fazem parte do nosso jogo de reprodução social: produção, troca, consumo”. (RAFFESTIN, 1993, p. 169-70).

As diferenças entre limite e fronteira são bastante claras, por isso os termos “não são sinônimos” como esclarece Machado (1998, p. 41-42). A fronteira corresponde a “forças centrífugas” que indicam uma direção para fora, enquanto os limites “estão orientados para dentro, forças centrípetas”. A autora conclui: “enquanto a fronteira pode ser um fator de integração, [...], o limite é um fator de separação”. Em outra obra, Machado (2005, p. 249) afirma que “no âmbito do sistema interestatal e do sistema capitalista, o limite internacional é um princípio organizador do intercâmbio, seja qual for sua natureza, não só para os territórios que delimita como para o sistema interestatal em seu conjunto”. Visto que a noção de fronteira diverge daquela de limite seu significado prende-se à noção de zona de fronteira. De acordo com Machado (2005, p. 260) “a zona de fronteira apresenta uma posição geográfica singular, a saber, sua proximidade a linha-limite que divide estados soberanos”. Para Raffestin (1993, p. 167), a zona fronteira é “a demonstração de uma interface biossocial”, isto é, uma zona geográfica que oculta o limite. Virilio (1999, p. 12) compartilha dessa idéia nos seguintes termos: “toda superfície é uma interface entre dois meios onde ocorre uma atividade constante sob forma de troca entre as duas substâncias postas em contato”. Como interface, a fronteira pode ser entendida, segundo o dicionário francês de geografia, como plano ou linha de contato entre dois sistemas ou conjuntos distintos, onde, em geral, ocorrem fenômenos originais, trocas entre as duas

partes, modificação de uma pela outra, exploração das diferenças pelos atores sociais. De fato, a fronteira internacional quando associada à zona geográfica significa área ou lugar de contato e de integração espontânea pelas ações e iniciativas cotidianas da população fronteiriça, sobretudo em pontos constituídos por cidades gêmeas. Em tal sentido, o conceito de zona de fronteira internacional corresponde a uma área de interação, “uma paisagem específica, com espaço social transitivo, composto por diferenças oriundas da presença do limite internacional, e por fluxos e interações transfronteiriças, cuja territorialização mais evoluída é a das cidades-gêmeas” (BRASIL, 2005, p. 21).

Portanto, enquanto o limite é criado pelo poder para controlar e regular atividades e interações, a fronteira pode ser concebida como espaço de construção social. Como sugere Machado (2000), a determinação dos limites e sua proteção são de domínio da alta política e alta diplomacia; já as fronteiras pertencem ao domínio dos povos. Pela teoria analisada, os geógrafos parecem concordar que a fronteira, longe de ser um simples fenômeno geográfico, é também um fenômeno social e cultural e pode ser estudada levando em consideração, particularmente, as relações existentes dentro da zona fronteiriça sem fazer muito apelo ao limite e ao território. Quer dizer, estudar como se estrutura a zona fronteiriça, como os fronteiriços se organizam e como vivem quotidianamente dentro de um espaço politicamente descontínuo, com sistemas e normas diferenciados. De acordo com Raffestin (1974, p. 221), a gente conhece muito mal a dimensão desses espaços porque se ignora tudo ou quase tudo de suas estruturas, e para revelar essas estruturas “[...] é preciso encontrar, por um lado, o meio de analisar as relações que se nutrem dentro das regiões fronteiriças e por outro lado, entre elas e o resto do país de que elas dependem”.

A zona de fronteira internacional é aqui entendida como espaço que emerge do limite institucionalizado; ela se encontra na confluência entre dois territórios nacionais orém, ao invés da ideia clássica de divisão entre dois grupos que se constrói na relação da identidade/alteridade, a zona de fronteira remete à ideia de ligação entre os territórios, e para apreendê-la é necessário abandonar o conceito clássico de território e considerar o conjunto territorial de ambos os lados do limite, pois se trata de outra territorialidade que submetida à fronteira linha vai re-configurar o espaço territorial dividido¹.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A fronteira possui duas visões científicas: uma que trata da história política entre Estados nacionais e do limite de soberania de um poder central e a outra local ou regional que trata do vivido e das interações entre populações em zonas fronteiriças. Nessas duas visões, fronteira se inscreve hoje dentro de uma ampla problemática tornando-se objeto de pesquisas científicas, com inúmeras possibilidades de estudos, mas a tendência atual parece apontar para um contexto mais humano, social e cultural capaz de nos oferecer uma apreensão mais justa e real das relações fronteiriças.

NOTAS

¹ Este trabalho faz parte de reflexões teóricas mais amplas desenvolvidas durante a dissertação de mestrado e a tese de doutorado no Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFSC.

REFERÊNCIAS

ANCEL, Jacques. **Géographie des frontières**. Paris: Gallimard, 1938.

ANDERSON, Malcolim. Les frontières: un débat contemporain. Disponível em: (webmestre@conflits.org-cultures&conflits). Acesso em: maio de 2002.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N. e PASQUINO, G. **Dicionário de Política**. 5ª ed. São Paulo: UnB, 2004. Imprensa Oficial. Tradução de FERREIRA, J. (Org.).

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Secretaria de Programas Regionais. Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira: Proposta de Reestruturação do Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira: Bases de uma Política Integrada de Desenvolvimento Regional para a Faixa de Fronteira. Brasília: Ministério da Integração Nacional, 2005. P.416.

BRUNET, Roger; FERRAS, Robert et THÉRY, Hervé.(Orgs.). **Les Mosts de la Géographie. Reclus-la documentation Française collection dynamiques du territoire**. 3 ed, 1993. p. 282.

CLAVAL, Paul. L'Étude des frontières et la géographie politique. In: **Cahiers de Géographie de Québec: Les frontières politiques**. Vol. 18 numero 43 avril 1974. Les Presses de l'Université Laval Québec – Canadá, 1974. P. 7-22.

FERRARI, Maristela. **Conflitos e Povoamento na Fronteira Brasil-Argentina**: Dionísio Cerqueira (SC), Barracão (PR) e Bernardo de Irigoyen (Misiones). Florianópolis (SC): Editora UFSC, 2010. P: 322

FOUCHER, Michel. **Fronts et Frontières. Un tour du monde géopolitique.** Paris: Fayard, 1991.

FOUCHER, Michel. **L' Invention Des Frontières. Fondation pour les Études de Défense National, F.E.D.N,** Paris, 1986.

GUICHONNET, Paul. e RAFFESTIN, Claude. **Géographie des Frontières.** Presses Universitaires de France: Paris, 1974.

KNAUSS, Paulo (Org.). **O Oeste americano:** Quatro ensaios de história dos Estados Unidos da América de Frederick Jackson Turner. Niterói: EdUFF, 2004.

KOELLEN, Arno. **Porto Feliz:** a história de uma colonização às margens do Rio Uruguai. 2ª Ed. Mondai: Improeste, 2004.

LACASSE, Jean-Paul. **Les nouvelles perspectives de l'étude des frontières politiques: revue de quelques contributions récentes.** In: **Cahiers de géographie de Québec.** Vol. 18 numero 43 avril 1974. Les Presses de l'Université Laval, Québec – Canadá, 1974. P.187-200.

LOROT, Pascal. **Histoire de la Géopolitique.** Paris: Economica, 1995.

MACHADO, Lia Osório. Estado, territorialidade, redes: cidades gêmeas na zona de fronteira sul-americana. In: SILVEIRA, M. L. (Org.). **Continente em chamas:** globalização e territórios na América Latina. Rio de Janeiro: civilização brasileira, 2005.

MACHADO, Lia Osório. Limites e Fronteiras: da Alta Diplomacia aos Circuitos da Ilegalidade. In: **Território** nº 8, Jan/Jun. LAGET/UFERJ, 2000.

MACHADO, Lia Osório. Limites, Fronteiras, Redes. In: STROHAECKER, Tânia Marques. et al. (Org.). **Fronteiras e Espaço Global.** Porto Alegre: AGB-Seção Porto Alegre, 1998.

MACHADO, Lia Osório. O Controle Intermitente do Território Amazônico. In: **Território** nº 2, Jan/Jun. LAGET/UFERJ, 1997. p: 19-32.

MARTIN, André Roberto. **Fronteiras e Nações.** São Paulo: Contexto, 1997.

MARTINS, José de Souza. Fronteira. **A degradação do Outro nos confins do humano.** São Paulo: Hucitec, 1997.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma Geografia do Poder.** São Paulo: Ática, 1993.

RAFFESTIN, Claude. Espace, Temps et Frontière. In: **Cahiers de géographie de Québec,** vol. 18, nº. 43, avril 1974. p. 22-34.

RAFFESTIN, Claude. Éléments pour une Problématique des Régions Frontalières. In: **L'Espace Géographique,** nº 1, 1974, 12-18. Paris, 1974.

RATZEL, Friedrich. **Géographie politique**. (traduction RUSCH, Pierre). Paris: Ed. Economica, 1988.

RATZEL, Friedrich. **Géographie politique**. (traduction EWALD). Paris: Fayard, 1987.

RATZEL, Friedrich. **Antopogeografia**. (tradução, MORAES, org.). São Paulo: Ática, 1990.

RENARD, Jean-Pierre (org.). **Le Géographe et les Frontières**. Paris: L'Harmattan, 1997.
SANGUIN, André-Louis. **La Géographie Politique**. Paris: Presses Universitaires de France, 1975.

VELASCO-GRACIET, Hélène. **La Frontière, Le territoire et Le Lieu: norme et transgression dans les Pyrénées Occidentales**. Thèse de Doctorat en Géographie. Université de Pau et Des Pays de L'Adour. UFR de Letres. Pau, Decembre de 1998.

VIRILIO, Paul. **O Espaço Crítico**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 1999.

ZIENTARA, Benedikt. Fronteira. In: **Enciclopédia Einaudi** vol.14 Estado –Guerra. Imprensa nacional-casa da moeda 1989.
